CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Mesa Diretora
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

Senhor Presidente:

REQUEREMOS que seja apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Resolução Legislativa;

ALTERA A TABELA DO ANEXO I DA RESOLÇÃO LEGISLATIVA Nº 2206/2016.

Art. 1º. Fica alterado a Tabela do Anexo I da Resolução Legislativa nº 2206 de 25 de maio de 2016, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

SERVIDORES:	VALOR:			VALOR:		
	Intermunicipal			Interestadual		
	Alimentação	Pousada	Total	Alimentação	Pousada	Total
COMISSIONADOS: Procurador; Secretário Geral; Secretário de Expediente; Secretário de Controle Interno; Diretor de Departamento; Chefe de Comunicação Social: Secretário da Escola do Legislativo Nova Friburgo (ELENF) e Assessores.	R$ 100,00	R$ 250,00	R$ 350,00	R$ 120,00	R$ 280,00	R$ 400,00
VEREADORES	R$ 100,00	R$ 250,00	R$ 350,00	R$ 120,00	R$ 280,00	R$ 400,00
EFETIVOS	R$ 100,00	R$ 250,00	R$ 350,00	R$ 120,00	R$ 280,00	R$ 400,00

Parágrafo único. O Assessor só poderá solicitar diária quando for acompanhando em caráter técnico o Vereador ou servidor efetivo da casa e com posterior entrega de relatório de viagem.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 26 de março de 2019.

Vereador Professor Pierre
1º Secretário

Vereador Alexandre Cruz
Presidente

Vereador Marcio Damazio
1º Vice-Presidente

Carlinhos do Kiko
2º Secretário

Wellington Moreira
2º Vice-Presidente